



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O Povo"



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Ellis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Enio Vieira Oliveira
Vereador

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Protocolo

4656 / 2025

Protocolado em **01/12/25**

LSD

Secretário

A Senhora

Raquel Cristina Terra Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

TAVARES/RS.

INDICAÇÃO N°. 095/2025

APROVADO
Unanimidade
Em 01/12/25
Ferreira
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, Setor de Transportes Públicos e demais órgãos competentes, que estude a possibilidade de implantar uma linha de ônibus, através de concessão à iniciativa privada, com destino a Praia do Farol, durante a temporada de verão.

JUSTIFICATIVA

O reestabelecimento da linha de ônibus que atende a Praia do Farol durante a temporada é de suma importância porque muitos municípios não possuem transporte próprio e acabam tendo dificuldade de acesso ao local. A ideia é que a linha funcione aos sábados, domingos e feriados, saindo pela manhã da cidade e retornando ao final do dia, facilitando o deslocamento de todos.

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

Essa linha ajudaria a população a aproveitar a praia com mais segurança, conforto e economia, além de organizar melhor o movimento de veículos na temporada. Assim, mais moradores poderiam frequentar a Praia do Farol sem dificuldades.

Leone Machado
Vereadora

A escolha pelo modelo de concessão a iniciativa privada se justifica para que a implantação do serviço não traga custos adicionais aos cofres públicos, tornando o projeto viável sem prejudicar o orçamento municipal.

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Volmir Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS	
Received in	01/12/25
Expedited in	02/12/2025
No.	Stan. 2000

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Verº Nardel Nunes
Autor